



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

“DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”

Processo n°	011/2025
Modalidade Pregão Eletrônico	03/2025
Tipo	“MENOR PREÇO”

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IGARATINGA – MG.

Impugnante: ONMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão n.º 03/2025.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO:

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de impugnação administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada no dia 03/02/2025, antes dos três dias úteis anteriores a data agendada para a abertura da licitação (dia 13/02/2025). Portanto, é tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Lei 14.133/2021:
(...)

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é razoavelmente fundamentada e contém o necessário pedido de reformulação do edital.

2 – BREVE RELATÓRIO:

Na peça apresentada, a impugnante expõe, em linhas gerais, pede a retificação do edital:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

(...)

“DA SÍNTESE DOS FATOS

O objeto da presente cotação abrange especificamente o elemento enumerado nos itens 05, 10, 14, 20. Ao averiguar os requisitos da presente licitação, está Impugnante apresenta os seguintes argumentos com finalidade de alterá-los, e assim para que possa viabilizar sua participação e de outros concorrentes.

DAS RAZÕES DE RECURSO

O subscrevete apresenta os seguintes argumentos com finalidade de alterá-lo, podendo assim viabilizar sua participação.

ITEM 05

DESCRIPTIVO DO ITEM:

Bomba de infusão de 1 via. Infusão precisa. Motor de alta qualidade com detecção de sensor duplo. CPU dupla, monitorização em tempo real do processo de infusão. Adequado para diferentes departamentos clínicos. Funcionamento seguro, alertas de alarme. Detecção de bolhas: redução do risco de embolia aérea causada por bolhas que entram no corpo. Sistema anti-bolha patenteado, operação com uma mão, com mecanismo de ligação e função de auto- travamento; Detecta automaticamente se a porta está devidamente fechada. Sensores de pressão de alta precisão com alarmes sensíveis. Dupla monitorização do fluxo de infusão com sensor de queda padrão. Desempenho avançado, detecção automática. Tecnologia de detecção fotoelétrica para uma titulação suave e a baixa velocidade. Sistema de controle automático de detecção de portas Sonda ultra-sónica sensível para evitar a entrada de bolhas no corpo Fornece iluminação quando a porta é aberta, para utilização noturna. CARACTERÍSTICAS: Número de vias: 1 via. Aplicações: de emergência. Tipo: ambulatorial. Taxa de infusão: MÁX: 1,5 l/h (0,396 us gal/h) MÍN: 0 l/h (0 us gal/h). Peso aproximado: 1,8 kg (3,97 lb).

Após análise técnica, foi possível examinar detalhadamente o conteúdo do site *Medicalexpo*, disponível no endereço <https://www.medicalexpo.com/pt/prod/comen/product-70046-808965.html>, destaca-se que o descritivo técnico do item em questão concentra-se de maneira proeminente a marca e modelo OMEN/ME600. As informações detalhadas no site fornecem uma visão abrangente das especificações técnicas e funcionalidades do dispositivo, que é solicitado no descritivo do item.

ITEM 10

DESCRIPTIVO DO ITEM:

DEA. Desfibrilador externo automático. É um DEA robusto, intuitivo e seguro. Prático e pronto para o uso profissional. Fornece recursos avançados aos socorristas para ajudá-los durante o resgate de forma precisa. O aparelho conta com monitoramento de ECG, SpO2, metrônomo AHA integrado, além do feedback em tempo real sobre as compressões torácicas, que ajudam na qualidade da RCP. Robusto e com baterias de alta duração, o DEA adapta-se de acordo com a necessidade do local ou frequência de uso. Robusto: Totalmente emborrachado, a prova de quedas, IP56 contra entrada de líquidos. Bateria: maior autonomia de bateria do mercado, com até aprox. 09 horas de monitoração ou 500 choques. Bateria: Bateria descartável com aprox. até 06 horas de monitorização ou 300 choques e 05 anos em stand-by no equipamento. Autoteste: Periodicamente realiza autogestões funcionais que verificam as condições do aparelho. Botão



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Pediátrico: Reduz a energia para que o DEA possa operar em modo pediátrico, mesmo com as pás adultas.

Por meio de uma análise detalhada, foi possível examinar minuciosamente o conteúdo do site Clean Medical, disponível pelo link <https://cleanmedical.com.br/produto/dea-toth-easyshock-5400/>. Nota-se que o descritivo está totalmente focado na marca e modelo TOTH/EASYSHOCK 5400. As informações fornecidas no site apresentam uma visão abrangente das especificações técnicas e as funcionalidades do dispositivo, que é solicitado no descritivo do item.

ITEM 14

DESCRIPTIVO DO ITEM:

ELETROCARDIOGRAFO tela colorida (Touchscreen), caneta e papel de ECG comum (não termossensível); memória interna com capacidade para até 100 exames. Com uso pilhas comuns quando queda de energia. Impressão de 12 derivações em uma única página formato carta; identificação de sinal de marcapasso; proteção contra descarga de desfibrilador; modo Automático e Ritmo; Visualização do posicionamento de eletrodos. Inserção de dados do paciente (Nome, ID, sexo, idade, peso e altura). Exibição e impressão da frequência cardíaca. - Identificação do exame.

Ao realizar uma análise criteriosa, foi possível examinar em detalhes o conteúdo do site Trammit, acessível no link <https://www.trammit.com.br/eletrocardiografo-1724-eletrocardiografo-de-12-canal-philips.html>. Verifica-se que a especificação técnica do produto destaca de maneira objetiva a marca e o modelo DIXTAL/EP 12. As informações apresentadas no site proporcionam um panorama completo sobre as funcionalidades e características técnicas do dispositivo, atendendo ao que é exigido no descritivo do item.

ITEM 20

DESCRIPTIVO DO ITEM:

*Oxímetro de mesa - O oxímetro de pulso de mesa é um equipamento para a verificação local, monitoramento ou gravação contínua não invasiva da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (% SpO2), frequência cardíaca e força de pulso. Leve, com alça de transporte e ótimo custo-benefício, o **VS2000E** pode ser utilizado em hospital, ambiente clínico, assistência domiciliar e durante o transporte de emergência. O oxímetro funciona com sensores que fornecem leituras em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto e permite monitoramento com alarmes ajustáveis, com sinais visuais e sonoros.*

Após uma análise detalhada, foi possível examinar com precisão o conteúdo do site <https://www.dentalspeed.com/oximetro-de-pulso-de-mesa-vs2000e-md.html?srsItd=AfmBOoowpcryKhCM72GNzMA9Qvv5VCtyJ19-Ozy5qpI-BDqQe8mPb5fi>. Além de o modelo **VS2000E** ser mencionado ao longo do descritivo, também fica evidente que o conteúdo apresentado é idêntico ao disponível no site.

Tais exigências afetam a competitividade no certame e ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, cernes das compras públicas, previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas, devendo, desta forma, serem revistas desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.”

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pela impugnante.

Nesse sentido, segue a RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO.

3 – DO MÉRITO

Inicialmente a empresa impugnante pretende ver modificada alguma regra editalícia do pregão nº 03/2025, por considerar que fere o princípio da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Com base no princípio da isonomia também conhecido como princípio da igualdade, está disposto no art. 5º da Constituição Federal e trata da igualdade material e ainda na resposta do requisitante.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Assim, a isonomia assegura que todas as pessoas são iguais perante a lei **considerando suas condições diferentes**. Por intermédio dessa equanimidade, busca-se a obtenção da contratação vantajosa para a administração, e a licitação consiste no instrumento jurídico que visa afastar a arbitrariedade na seleção do contratante.

Da Impugnação:

A impugnação requer que seja revisto as descrições dos itens 05,10,14 e 20 do edital, uma vez que os itens estão direcionados a uma determinada marca e modelo.

Neste caso passamos a responder os questionamentos da impugnante:

*Entendemos que a empresa impugnante **está correta**, sendo que foi um equívoco por parte desta administração. Será retificado o edital e deverá fazer uma descrição dos itens acima citados sem direcionamento.*

4 - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, é **PROCEDENTE**. Deverá retificar o edital.

Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade, retificar o edital e fazer nova publicação conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Igaratinga, 10 de fevereiro de 2025.

Aléxia Ribeiro Amaral de Faria
Agente de Contratação - Pregoeira